

DI 110
Em 17/02/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

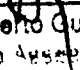
IND 1880/2004

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 17/02/04;


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que dote a Biblioteca Pública do Gama de novos livros, de novos equipamentos e de um sistema informatizado para registro das obras literárias.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que dote a Biblioteca Pública do Gama de novos livros, de novos equipamentos e de um sistema informatizado para registro das obras literárias.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1880/04
Fls. n.º 01 <i>apliada</i>

A cidade do Gama tem uma população de aproximadamente 150 mil habitantes, mas conta com poucos espaços culturais e de lazer.

A Biblioteca Pública do Gama, apesar de ser um importante equipamento público, conta com poucos livros e com instalações

A

insuficientes para atender a demanda. A população da cidade tem reivindicado a melhoria das condições daquela biblioteca, de forma que estudantes e interessados em geral, tenham acesso a um número maior de obras e boas condições de consulta como salas de leitura, equipamentos de informática para registro das obras e outros materiais necessários ao bom funcionamento de uma biblioteca pública.

De fato, somente com o oferecimento destas condições poder-se-á aumentar o número de usuários daquela biblioteca e assegurar o que determina a Lei Orgânica do Distrito Federal no seu artigo 248, inciso V:

“Art. 248. O Poder Público terá como prioritária a implantação de política articulada com a educação e a comunicação, que garanta o desenvolvimento cultural do Distrito Federal, mediante:

.....

V – constituição, preservação e revitalização de bibliotecas, museus e arquivos de âmbito nacional e regional, que possam viabilizar permanente intercâmbio com instituições congêneres e com a sociedade.”

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Incl. 1860/04
Fls. 02 Opposto


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT